



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## **DECRETO Nº 985, DE 27 DE ABRIL DE 2012.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**Art. 1º** Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **Crédito Adicional Suplementar** da ordem de R\$ 44.00,00 (quarenta e quatro mil reais), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

|                                |  |                      |
|--------------------------------|--|----------------------|
| <b>2</b>                       | <b>Poder Executivo</b>                                 |                      |
| <b>02.01</b>                   | <b>Gabinete do Prefeito</b>                            |                      |
| <b>02.01.01</b>                | <b>Chefia do Gabinete</b>                              |                      |
| <b>04.122.0001.2010</b>        | <b>Manutenção da Chefia do Gabinete</b>                |                      |
| 3.3.71.70                      | Rateio pela Participação em Consórcio Público - Fonte1 | R\$ 20.000,00        |
| <b>02.07</b>                   | <b>Fundo Municipal de Saúde</b>                        |                      |
| <b>02.07.02</b>                | <b>Divisão de Saúde Hospitalar e Pronto Socorro</b>    |                      |
| <b>10.122.0013.2033</b>        | <b>Manutenção Diretoria Administrativa</b>             |                      |
| 3.3.71.70                      | Rateio pela Participação em Consórcio Público - Fonte1 | R\$ 14.000,00        |
| <b>02.08</b>                   | <b>Depto Mun. de Obras e Serviços Públicos</b>         |                      |
| <b>02.08.03</b>                | <b>Seção de Manutenção Serviços Municipais</b>         |                      |
| <b>15.452.0001.2041</b>        | <b>Manutenção Seção de Serviços Municipais</b>         |                      |
| 3.3.71.70                      | Rateio pela Participação em Consórcio Público - Fonte1 | R\$ 10.000,00        |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b> |  | <b>R\$ 44.000,00</b> |

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes das anulações totais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

|                         |  |               |
|-------------------------|--|---------------|
| <b>2</b>                | <b>Poder Executivo</b>   |               |
| <b>02.01</b>            | <b>Gabinete do Prefeito</b>                                    |               |
| <b>02.01.01</b>         | <b>Chefia do Gabinete</b>                                      |               |
| <b>04.122.0001.2010</b> | <b>manutenção da Chefia do Gabinete</b>                        |               |
| 3.3.71.41               | Contribuições - Transferências a Consórcios Públicos - Fonte 1 | R\$ 20.000,00 |
| <b>02.07</b>            | <b>Fundo Municipal de Saúde</b>                                |               |
| <b>02.07.01</b>         | <b>Diretoria Administrativa Hospitalar</b>                     |               |
| <b>10.122.0013.2033</b> | <b>Manutenção da Diretoria Administrativa</b>                  |               |
| 3.3.71.41               | Contribuições - Transferências a Consórcios Públicos - Fonte 1 | R\$ 14.000,00 |
| <b>02.08</b>            | <b>Depto Mun. De Obras e Serviços Públicos</b>                 |               |
| <b>02.08.03</b>         | <b>Seção de Manutenção de Serviços Municipais</b>              |               |

**(FLS.02 DO DECRETO Nº 985, DE 27 DE ABRIL DE 2012)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

|                               |   |                      |
|-------------------------------|---|----------------------|
| <b>15.452.0001.2041</b>       | <b>Manutenção Seção de Serviços Municipais</b>                    |                      |
| 3.3.71.41                     | Contribuições - Transferências a Consórcios Públicos -<br>Fonte 1 | R\$ 10.000,00        |
| <b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>     |   | <b>R\$ 44.000,00</b> |
| <b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b> |   | <b>R\$ -</b>         |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS</b>     |   | <b>R\$ 44.000,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 27 de abril de 2012.

**JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA**

Diretor do Depto. de Administração